

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 9ª/SL	18/2023	28/11/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL 08/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
9a.sl@codevasf.gov.br	(62) 3089-3084	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 08/2023		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 08/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra, em regime de dedicação exclusiva, para os cargos de Assistente Administrativo, Motorista e Motorista Executivo a serem executados nas dependências da 9ª Superintendência Regional da CODEVASF – 9ª SR, bem como em toda a sua área de abrangência no estado do Goiás e adjacências., INFORMAMOS:

PERGUNTAS:

1. Para garantir a isonomia das propostas, qual ou quais Convenções Coletivas de Trabalho foi adotada para a estimativa de preços da licitação?

R: Em razão da inexistência de sindicato representativo das categorias de Assistente Administrativo e Motorista, os custos foram estimados conforme Decreto Lei nº 5.452/1943. Para o cargo de Motorista Executivo, foi utilizada o ACT 2023/2024 acordado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário no Estado de Goiás e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, CNPJ n. 08.247.960/0001-62, na ausência de outro registrado no sistema Mediador do Governo Federal.

2. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

R: No momento não temos contrato ativo.

3. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto? Caso for ponto eletrônico, quantos equipamentos deverão ser instalados?

R: Segundo item 8.5.5. do Termo de Referência “O controle da jornada de trabalho nas dependências da CONTRATANTE deverá ser efetuado por meio de sistema de controle de jornada de trabalho, a saber: a) Biometria; b) Controle de ponto por cartão magnético; c) Sistema de ponto alternativo.”

4. Para estimativa de preço, qual a quantidade de dias mensal foi utilizada para cálculo do Vale-Transporte e Alimentação? Poderá ser utilizado a média de dias úteis mensal para cálculo do Vale-Transporte e Alimentação? Se não, quantos dias deverá ser utilizado?

R: Para auxílio/vale transporte foram considerados 22 (vinte e dois) dias mensais para todos os cargos abrangidos. Para o cargo de Motorista Executivo, foi considerada a cláusula 9ª, parágrafo 1º do ACT 2023/2024 entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário no Estado de Goiás e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, sendo considerado 26 (vinte e seis) dias mensais. Poderão ser utilizados os valores acima.

5. Referente ao provisionamento da conta-vinculada, é obrigatório constar os percentuais da I.N.? Sendo 12,10% (Férias), 8,33% (13º Salário) e 4,00% (Multa do FGTS), a licitante que não cotar será desclassificada?

R: Todos os valores propostos devem estar de acordo com a legislação e normas infralegais vigentes, sujeito à desclassificação.

6. Alguma função faz jus a algum tipo de adicional (periculosidade ou insalubridade) se sim, qual o percentual?

R: Não se aplica o pagamento de periculosidade ou insalubridade aos cargos previstos no certame.

7. Qual a data do término do atual contrato atual?

R: No momento não temos contrato ativo.

8. Qual a data estimada para início das atividades?

R: Estimamos o início das atividades para os meses de dezembro/2023 ou janeiro/2024.

9. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc? Se não houver inclusão será desclassificada?

R: Previamente à divulgação do certame foi consultada a existência de ACT, CCT ou Dissídio para as categorias, sendo encontrado somente sindicato representativo para o cargo de Motorista Executivo. Assim, foi utilizado como parâmetro o ACT 2023/2024 acordado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário no Estado de Goiás e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, CNPJ n. 08.247.960/0001-62. Diante do exposto, todos os benefícios previstos em ACT, CCT ou Dissídio devem constar da planilha de custos, sob pena de desclassificação.

10. Deverá ser considerado adicional de intrajornada?

R: Não se aplica à jornada de trabalho pretendida para contratação.

11. O quantitativo de materiais e insumos estimado no edital é o quantitativo máximo ou o órgão poderá solicitar sob demanda quantitativo maior do que o estimado durante a execução contratual?

R: É o quantitativo máximo para utilização em 12 (doze) meses.

12. Poderia disponibilizar a planilha de formação de preços e de materiais e EPIs, utilizada para

composição do preço estimado?

R: As planilhas estão disponíveis no endereço:

<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/9a-superintendencia-regional-goiania-go/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-08-2023/>

13. Qual é a sua previsão para o desempenho do lance no pregão eletrônico, será considerado qual dos aspectos: anual, global, mensal ou unitário?

R: Conforme item 3.5 do Termo de referência o critério de julgamento é o Menor Preço, de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 10.024/2019, sendo o regime de execução de Empreitada por Preço global.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

JOÃO VITOR T. SILVA

CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES